

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: xz8t5g70 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/01/2017 Indicação nº 14/2017 Protocolo nº 17/2017
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO MINI ESTÁDIO DO DNER, LOCALIZADO NO BAIRRO DNER, MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para execução de serviços de obras de iluminação do Mini Estádio do DNER, localizado no bairro DNER, município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o Mini Estádio do bairro DNER, que leva o mesmo nome, é muito utilizado para prática desportiva no município de Cáceres. Ele é palco de diversos torneios de futebol, não só entre equipes adultas como de base e por desportistas até mesmo da Zona Rural que vem para a cidade disputar campeonatos.

O local é ainda uma reunião de congregação das famílias, que acompanham os jogos e confraternizam aos finais de semana e no período da tarde e parte da noite, durante o horário de verão, sendo que o Mini estádio é mantido de forma impecável pelos usuários.

A iluminação propiciaria a prática esportiva no período noturno, ressaltando que o esporte é um canal importantíssimo para que as crianças saiam das ruas, mormente no município de Cáceres em que a criminalidade infantil atinge índices alarmantes.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual